



PORTARIA Nº 11.912, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Altera dispositivos da Portaria nº 11.845, de 3 de fevereiro de 2025, que institui a Comissão de Desempenho e Avaliação, conforme dispõe.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 317/2003, vol. 7, **RESOLVO**:

Art. 1º As alíneas 'i' e 'v' do inciso III do art. 2º da Portaria nº 11.845, de 3 de fevereiro de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

III - (...)

(...)

i) ISABEL CRISTINA FERREIRA GARCIA – Secretária de Finanças

(...)

v) PAULO ANTONIO LAGE – Secretária de Trabalho, Renda e Empreendedorismo
(...) (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 2 de setembro de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARIANGELA SOUZA SECCHI
Chefe de Gabinete

ca///